

PROJETO DE LEI N.º /2020

Altera a denominação da rua que menciona para Pedro Claudino da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua B, entre a Rua Joaquim Barbosa e a Rua Cândido Correia de Oliveira, situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG), para Pedro Claudino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de setembro de 2020; 76.º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente do Diretório Municipal do PSDB  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

## JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Pedro Claudino da Silva, um homem honesto, íntegro, idôneo, profissional e querido pelos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de São Gonçalo do Pará (MG), em 29 de junho de 1912, era filho do Senhor Manoel Claudino da Silva (*in Memoriam*) e da Senhora Maria Rosa da Silva (*in Memoriam*). Mudou-se para Unaí (MG) em 1956, era casado com a Senhora Geralda Rodrigues Moreira (*in Memoriam*), com quem teve 10 (dez) filhos, sendo 02 (dois) já falecidos: Benedito, João, Enaura, José Wilson, Enilda, Eni, Isac e Eunice. Faleceu em 11 de agosto de 2013, com 101 (cento e um) anos.

O Senhor Pedro era carpinteiro, trabalhou durante todos esses anos em nosso Município.

Antes de tornar-se “Loteamento Rio Preto”, o local era a chácara de propriedade do Sr. Pedro Claudino, que loteou uma parte desta chácara, transformando-a no Loteamento Rio Preto, às margens do Rio Preto, local agradável e com uma localização privilegiada.

Homem honesto, íntegro, idôneo, deixou um grande legado de caráter e honestidade para seus filhos que foram criados dentro das leis cristãs.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 30 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente do Diretório Municipal do PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

## CURRICULUM

Pedro Claudino da Silva nasceu em 29 de junho de 1912, em São Gonçalo do Pará (MG).

Era filho do Senhor Manoel Claudino da Silva (*in Memoriam*) e da Senhora Maria Rosa da Silva (*in Memoriam*).

Era viúvo da Senhora Geralda Rodrigues Moreira, com quem teve 10 (dez) filhos, infelizmente 02 (dois) já falecidos, Benedito, João, Enaura, José Wilson, Enilda, Eni, Isac e Eunice.

Mudou-se para Unaí (MG) em 1956. Era carpinteiro.

Trabalhou durante todos esses anos em nosso Município,

Era proprietário da chácara onde hoje é o “Loteamento Rio Preto”, às margens do Rio Preto, local agradável e com uma localização privilegiada.

Faleceu em 11 de agosto de 2013, com 101 (cento e um) anos, em Unaí (MG).

Homem honesto, íntegro, idôneo, deixou um grande legado de caráter e honestidade para seus filhos que foram criados dentro das leis cristãs.

Deixou um imenso vazio e uma grande saudade no coração de seus filhos, familiares e amigos.